



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## **Portaria nº 174 de 04/12/2014.**

### **DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.**

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,  
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder a partir **desta data**, gratificação ao funcionário, Sr. **Breno Augusto Mota**, RG. nº 29.646.743-1 SSP/SP, lotado em cargo de provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

**Artigo 2º.** A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor exerceu a função extraordinária de responsável pelo Farmácia Municipal fora de seu horário norma de serviço.

**Artigo 3º.** Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, o servidor fará jus a um percentual de 33 % (trinta e três por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos no mês de dezembro/2014, conforme tabela vigente.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 04 de dezembro de 2014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal**

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.